



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Comissão Eleitoral**

**COMISSÃO ELEITORAL DA PESQUISA**  
**PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CCE**  
**PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025**

**Edital nº 01, de 02 de fevereiro de 2021**

A Comissão Eleitoral constituída para processar a Pesquisa à comunidade do Centro de Ciências Exatas visando à escolha do Diretor e do Vice-diretor do CCE para o quadriênio 2021/2025, na forma da Resolução baixada pelo Conselho Departamental, convoca a comunidade universitária constituinte do CCE para a referida pesquisa a ser realizada no **dia 18 de março de 2021** e faz saber:

1 - De acordo com o Art. 10º das Normas para a Pesquisa aprovada na Reunião do dia 22 de dezembro de 2020 do Conselho Departamental do CCE, são **participantes da Pesquisa**:

- a) Todos os membros do Corpo Docente, lotados nos Departamentos de Matemática, Física, Química e Estatística, (inclusive os participantes do Programa Institucional de Capacitação Docente), exceto os inativos e os que estiverem com seu contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos, à disposição de órgãos fora da Universidade Federal do Espírito Santo, ou com contrato provisório.
- b) Todos os membros do Corpo Discente, a saber, os(as) alunos(as) regulares de graduação presencial e a distância dos Cursos de Matemática, Física, Química e Estatística, matriculados no período letivo da Pesquisa, exceto os(as) alunos(as) que se encontrarem com trancamento total de matrícula; os(as) alunos(as) regulares dos programas de pós-graduação em Física, Matemática e Química, matriculados no período letivo da Pesquisa, exceto aqueles(as) que se encontrem com trancamento total de matrícula.
- c) Todos os membros do corpo Técnico-Administrativo, lotados no Centro de Ciências Exatas, exceto os inativos e os que estiverem com seu contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos, à disposição de órgãos fora da UFES, ou com contrato provisório.



Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Goiabeiras, 29075-910 - Vitória - ES - Brasil  
Fone: (+55-27) 4009-2849 - <http://www.cce.ufes.br/dfis>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Comissão Eleitoral**

2 - De acordo com o Art. 4º, § 1º, das Normas para a Pesquisa, aprovada na Reunião do dia 22 de dezembro de 2020 do Conselho Departamental do CCE, são considerados **candidatos elegíveis:**

- Aqueles(as) inscritos(as) de acordo com as Normas estabelecidas na Lei 9.192 de 21 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto 1916 de 23 de maio de 1996, e pelo Decreto nº. 6.264, de 22 de novembro de 2007, bem como na Lei nº. 14.507, de 20 de julho de 2007, no Ofício Circular nº. 95 da SESu/MEC, de 21 de julho de 2009, no Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo e nesta Resolução.
- Os professores(as) que possuam título de doutor(a), lotados(as) nos Departamentos do Centro de Ciências Exatas e em exercício na Universidade Federal do Espírito Santo.

3 - De acordo com o Art. 4º, § 2º, das Normas para a Pesquisa, aprovada na Reunião do dia 22 de dezembro de 2020 do Conselho Departamental do CCE, são considerados **candidatos inelegíveis:**

- Os(as) professores(as) à disposição de órgãos que não pertençam à estrutura organizacional da Universidade Federal do Espírito Santo.
- Os(as) professores(as) visitantes, os(as) professores(as) substitutos(as) e os(as) professores(as) voluntários(as).

4 - As inscrições de chapas de candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) serão feitas por meio eletrônico endereçado à Secretaria de Gestão do CCE/Ufes, e-mail: [gestao.cce@ufes.br](mailto:gestao.cce@ufes.br), até às **18 (dezoito) horas** do dia 10 de fevereiro de 2021 (data fixada pelo Calendário de Atividades do Anexo I):

- I. As inscrições deverão ser encaminhadas por e-mail institucional de um dos(as) candidatos(as) da respectiva chapa.
- II. O e-mail de inscrição deve conter, em anexo, a síntese do plano de trabalho, os currículos dos(as) candidatos(as) e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelos mesmos, conforme modelo estabelecido pela Comissão Eleitoral, Anexo II.

Será permitido o cancelamento de inscrição de chapa até às 18 (dezoito) horas do dia 24 de fevereiro de 2021 (da data fixada pelo Calendário de Atividades do Anexo I), devendo ser solicitada por um dos membros da respectiva chapa por e-mail institucional encaminhado à Secretaria do CCE/Ufes, [direcao.cceufes@gmail.com](mailto:direcao.cceufes@gmail.com).

**- Período de inscrições: 02/02/2021 a 10/02/2021**



Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Goiabeiras, 29075-910 - Vitória - ES - Brasil  
Fone: (+55-27) 4009-2849 - <http://www.cce.ufes.br/dfis>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Comissão Eleitoral**

5 - Cópia das Normas da Pesquisa para escolha de Diretor e Vice-diretor do CCE para o quadriênio 2021/2025, bem como os Anexos I e II, se encontram anexos a este Edital.

Vitória-ES, 02 de fevereiro de 2021

---

Prof. Dr. José Alexandre Nogueira  
Presidente da Comissão Eleitoral



Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Goiabeiras, 29075-910 - Vitória - ES - Brasil  
Fone: (+55-27) 4009-2849 - <http://www.cce.ufes.br/dfis>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JOSE ALEXANDRE NOGUEIRA - SIAPE 1172964  
Departamento de Física - DF/CCE  
Em 01/02/2021 às 16:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/130196?tipoArquivo=O>